



Decreto: 187, de 01 de Fevereiro de 2018



AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PARA SUPRIMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Muncípio, promulgada em 29 de junho de 1990, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.884/2017 e CONSIDERANDO: que a abertura de crédito se dará mediante suplementação:

DECRETA:

Decreta: Artigo 1º Ficam abertos creditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento

Classificação Orçamentária Ficha Código

FR Descrição

Valor

02027001.04.122.0001.2.073 1165 3390930000 217 Indenizações e Restituições

90.448,23

Total:

90.448,23

..c. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º fica AUTORIZADO a usar o superavit financeiro por fonte de recursos, apurado no exercício anterior;

Total:

90.448,23

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da lei. Palácio da Prefeigura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 01 de FEVEREIRO de 2018

Mário Marcus Leão Dutra Prefetto Municipal

José Antônio dos Reis Chagas Procurador Municipal

CONSELHEIRO LAFAIETE, 01 de Fevereiro de 2018